

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS

FINANÇAS DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO Aviso n.º 24259/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, designado de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por despacho de 7 de março de 2024, do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral do Orçamento, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, designado de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura, constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de outubro de 2024

O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos
Financeiros e Patrimoniais, João Vaz



AVISO CONVOCATÓRIO

DAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028

1. Convoco eleições, regulares, para os órgãos estatutários (Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal) e mesa da assembleia geral, da FPTAC, para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
2. As eleições terão lugar no dia, 18/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer.
3. As listas candidatas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias, obrigatoriamente através do «formulário de candidatura de lista» estipulado para o efeito (arts. 10 e 11 do RE).
4. Cada candidato que integrar as listas deve subscrever a candidatura conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.8 do RE, através do «formulário de subscrição de candidatura» também estipulado para o efeito.
5. Os atos de publicidade e documentos relativos ao ato eleitoral, nomeadamente os formulários acima indicados, estão na pasta denominada, «pasta eleições órgãos estatutários e mesa quadriénio 2024/2028» (art. 9.º, n.º 2 do RE), que se encontra na primeira página, do sítio da federação na internet.

Algés, 1 de novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mónica Sofia da Silva Albino Abel

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA CONVOCATÓRIA

RENATO JÚLIO IVO DA SILVA, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mafra:

Para os efeitos referidos no n.º 2, alínea c) do Art.º 22.º dos Estatutos desta Instituição, convoco a Assembleia Geral desta Misericórdia, para, em sessão ordinária e em primeira convocatória, reunir no próximo dia 29 de Novembro, pelas 18 horas, no Lar Manuel Alcântara, à Rua Dr. Domingos Machado Pereira, n.º 11, desta Vila de Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PARA 2025;
- EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL A UM NOVO ERPI;
- PROPOSTA DE VENDA DO IMÓVEL ART.º U 823, LARGO DR. REBELO GONÇALVES – MAFRA;
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SANTA CASA.

Se à hora marcada não se verificar a presença do número de Irmãos para a realização daquele Acto, a Assembleia reunirá meia hora depois, com qualquer número.

E para constar mandei lavrar a presente Convocatória que, depois de assinada, vai ser afixada em locais de acesso ao público nas instalações da Instituição.

Mafra, de 18 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
RENATO JÚLIO IVO DA SILVA

Loja P
CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES
DE FILMES E SÉRIES EM LOJA.PUBLICO.PT
MAIS INFO: 210 111 010



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa

Telefones: 213 610 460 - Fax : 21 361 04 69 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa

Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia

2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h

Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A», 2080-114 Almeirim

- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente

n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Telefone: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

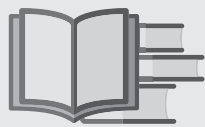
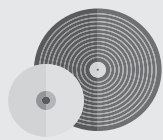
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional

da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org



CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE
MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



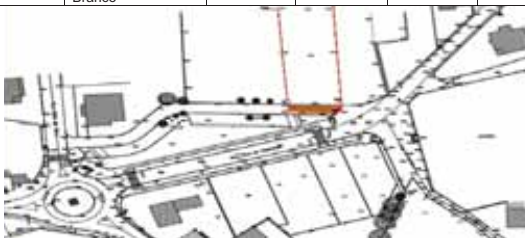
EDITAL

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende: TORNA PÚBLICO, que por deliberação do Órgão Executivo, de 26 de janeiro de 2023, foi tomada a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da parcela de terreno com a área total de 66,54 m2, a confrontar de norte com herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos, de sul com espaço público, de nascente e de poente com Travessa da Escadinha, a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, para expropriação, com carácter de urgência e autorização de posse imediata da mesma. No âmbito da referida deliberação, a causa de utilidade pública a prosseguir, a norma habilitante, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação e o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização, são:

- a) a causa de utilidade pública a prosseguir: a parcela a expropriar destina-se à requalificação da zona envolvente da Rua da Liberdade, estabelecendo uma ligação com maior dignidade entre a igreja e o cemitério, com ampliação da disponibilidade de estacionamento organizado para apoio do mesmo, permitindo a conclusão dos passeios e arranjo urbanístico que marginam esta via urbana, que atravessa a zona central do aglomerado urbano de Vila Chã.
- b) norma habilitante: a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o determinado nos artigos 10.º a 15.º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada.
- c) previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o encargo com a expropriação da parcela, nos termos do relatório elaborado por perito da lista oficial é de 2.994,30 €.
- d) o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização: a parcela supra identificada, encontra-se, nos termos do Plano Diretor Municipal de Esposende localizada em espaços urbanos de baixa densidade, não sendo abrangida por quaisquer condicionantes.

Considerando que não foi possível ao Município de Esposende notificar todos os comproprietários e demais interessados do prédio, na fase da tentativa de aquisição pela via do direito privado, não obstante terem sido expedidas notificações para os endereços conhecidos (as quais não foram devolvidas, nem foi entregue comprovativo da sua receção) e da publicidade pela vias indicadas no último parágrafo do presente edital, no jornal regional Correio do Minho, e no nacional Público, publicitado nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, serve o presente edital para notificar os expropriados abaixo identificados da resolução de expropriar.

Parcela	Expropriados	Área a expropriar	Inscrição matricial da Freguesia de Vila Chã	Descrição Predial	Indemnização
1	Herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos: Carla Maria de Lemos Branco Maria Inês de Lemos Branco Sophie Inês Cunha Branco Sandrine Cunha Branco	66,54 m2	Rústica 1390	Não Descrito	2.994,30 €



O conteúdo da referida resolução de expropriar, encontra-se publicado na íntegra, para consulta, assim como o traçado do reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, na freguesia de Vila Chã, no site do Município, em www.cm-esposende.pt Câmara Municipal → Editais → Reperfilamento da Rua da Liberdade em Vila Chã ou, presencialmente, na Câmara Municipal de Esposende, sita na Praça do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8h30m e as 16h30m.

Serve o presente edital para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, o qual vai ser afixado nos locais de estilo do Município e da Freguesia de Vila Chã e, ainda, publicitado no site da Autarquia e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um deles de âmbito nacional, sem prejuízo de serem utilizadas outras fontes de divulgação de informação.

Esposende e Paços do Município, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Guilherme Emílio, Eng.º



EDITAL N.º 399/2024

Assunto: Publicitação de deliberação da Câmara Municipal de aprovação da emissão da Licença de Loteamento Processo de reconversão urbanística da AUGI designada UGT-5 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela - Proc.º 64282/ LA/L/OR.

Cristina Alexandra Soares Parreira, Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística, torna público, no uso de competência subdelegada, em conformidade com o Despacho n.º 448/2022 de 29.09.2022 e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 91/95, na redação vigente, que no âmbito do processo de reconversão urbanística por iniciativa municipal da AUGI designada UGT-5 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela com a área de 66.581,00m², que é composta pelos cinco prédios rústicos descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, a saber, o prédio descrito sob o n.º 8048, Livro n.º 24, Ficha n.º 1290/19910418, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 19.000,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sob o artigo 27 da Secção 1B; o prédio descrito sob o n.º 10811, Livro n.º 34, Ficha n.º 52/19850322, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 10.400,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 28 da secção 1B; o prédio descrito sob o n.º 16195, Livro n.º 46, Ficha n.º 32/19841226, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 6.440,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 29 da secção 1B; o prédio descrito sob o n.º Desc. 6414, Livro n.º 19, Ficha n.º 465/198801261 da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial (antes da desanexação de que foi objeto), de 25.360,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 30 da secção B (parte), atual artigo 30, da secção 1B da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; o prédio descrito sob o n.º 13018, Livro n.º 37, Secção 1, Ficha n.º 1364/19911209, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial, antes das desanexações operadas, de 16.880,00m², e os prédios dele desanexados, com proveniência da matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 31 da secção B, atual artigo 31, da secção 1B da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e também pelo prédio urbano, com a área em registo de 455,00m² descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, sob a Ficha n.º 5274/20081110, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7872, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme consta no respetivo quadro de cadastro, junto a fls. 4753 a 4764 do processo administrativo n.º 64282/1-A/L/OR - na 75.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16/10/2024, foi deliberado aprovar, por unanimidade, os seguintes assuntos:

PROCESSO N.º 64.282/LA/L/OR

- a) Aprovar a versão final do projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento;
- b) Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas bem como da compensação por área de cedência em falta, e momento da sua liquidação;
- c) Aprovar a emissão da licença de loteamento da UGT-5 e respetivas condições;
- d) Reconhecer a situação de incumprimento dos interessados que violaram o respetivo dever de reconversão e aprovar a adoção das medidas de atuação previstas na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro na redação vigente e no Regulamento Municipal para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Gênesis Ilegal, relativamente aos mesmos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º daquela Lei, se faz público que os interessados poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O referido processo, assim como todo o conteúdo da Deliberação Camarária, está disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Reconversão Urbanística, sita na rua Ilha da Madeira, n.º 4 Loures - 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia, em qualquer dia útil, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150550 ou 211150558.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, no boletim municipal, nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, no edifício do DGRU e no Gabinete de Intervenção da Portela de Azóia, no Parque Urbano de Santa Iria de Azóia e por anúncio, devendo ser ainda divulgado, por dois dias consecutivos, num jornal de âmbito nacional.

Loures, 18 de outubro de 2024

A Chefe da DRU
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 448/2022 de 29-09-2022
Cristina Parreira



CONHEÇA
AS NOSSAS
COLEÇÕES
DE BANDA
DESENHADA
NA LOJA
PÚBLICA



Rua Júlio Dinis, n.º 270, | Tel. 22 615 10 00
Bloco A, 3.º Piso | lojaporto@publico.pt
4050-318 Porto | De seg a sex das 09H às 18H

CLASSIFICADOS

FINANÇAS
DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
Aviso n.º 24259/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, designado de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por despacho de 7 de março de 2024, do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral do Orçamento, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, designado de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura, constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de outubro de 2024

O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos
Financeiros e Patrimoniais, João Vaz

RAMALDE
FREGUESIA

AVISO

Procedimento de seleção extraordinário para recrutamento de técnicos no âmbito das Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB)

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos dos art.º 6º e 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que se encontra aberto procedimento de seleção, pelo prazo de **três dias úteis**, para recrutamento de Técnicos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até final do ano letivo 2024/2025, para constituição de reserva de recrutamento, e substituição de colaboradora cuja ausência está eminente, a fim de satisfazer as urgentes necessidades atuais, e outras que venham a surgir no decorrer deste ano letivo, dos Programas das Atividades da Componente de Apoio à Família e Ramalde a Brincar no 1.º Ciclo de Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR, 2ª Série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, nos termos da respetiva delegação de competências por parte da C. M. Porto na Junta de Freguesia de Ramalde, conferindo-lhe em consequência essa competência para a implementação e desenvolvimento dessas atividades, enquanto entidade promotora, nas referidas atividades:

Ref.º E – CAF / RB

- constituição de reserva de recrutamento
- 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para substituição de colaboradora

Informa-se, ainda, que o aviso integral do referido procedimento, e formulário de candidatura, encontram-se disponíveis no site desta autarquia, em www.jf-ramalde.pt.

Para mais informações deverá contactar para o número 913030932, ou para o endereço de correio eletrónico concursos@jf-ramalde.pt.

Porto, 31 de outubro de 2024

A Presidente da Junta, *Patrícia Rapazote*



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA
ALAMEDA ANTÓNIO GÉRARD 22 - A 1.º C - 4405-132 ALGÉS - PORTUGAL
TELEFONO (351) 21472192 - TELEFAX (351) 21472192
E-mail: fpca@fpca.pt

AVISO CONVOCATÓRIO

DAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÉNIO DE 2024/2028

1. Convoco eleições, regulares, para os órgãos estatutários (Presidente, Direção, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscal) e mesa da assembleia geral, da FPTAC, para o quadriénio de 2024/2028, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE).
2. As eleições terão lugar no dia, 18/12/2024, às 10:00 horas da manhã, no Clube de Tiro do Vale das Pedras, sito no Vale das Pedras, Ota, Alenquer.
3. As listas candidatas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias, obrigatoriamente através do «formulário de candidatura de lista» estipulado para o efeito (arts. 10 e 11 do RE).
4. Cada candidato que integrar as listas deve subscrever a candidatura conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.8 do RE, através do «formulário de subscrição de candidatura» também estipulado para o efeito.
5. Os atos de publicidade e documentos relativos ao ato eleitoral, nomeadamente os formulários acima indicados, estão na pasta denominada, «pasta eleições órgãos estatutários e mesa quadriénio 2024/2028» (art. 9.º, n.º 2 do RE), que se encontra na primeira página, do sítio da federação na internet.

Algés, 1 de novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mónica Sofia da Silva Albino Abel

Loja P
CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES
DE FILMES E SÉRIES EM LOJA.PUBLICO.PT
MAIS INFO: 210 111 010



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa

Telefones: 213 610 460 - Fax : 21 361 04 69 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa

Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia

2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h

Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A, 2080-114 Almeirim

- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente

n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Telefone: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

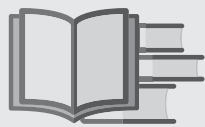
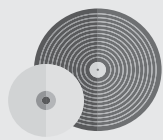
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional

da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org



CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE
MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



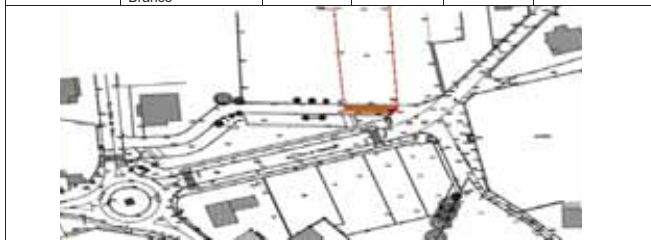
EDITAL

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende: TORNA PÚBLICO, que por deliberação do Órgão Executivo, de 26 de janeiro de 2023, foi tomada a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da parcela de terreno com a área total de 66,54 m², a confrontar de norte com herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos, de sul com espaço público, de nascente e de poente com Travessa da Escadinha, a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, para expropriação, com carácter de urgência e autorização de posse imediata da mesma. No âmbito da referida deliberação, a causa de utilidade pública a prosseguir, a norma habilitante, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação e o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização, são:

- a) a causa de utilidade pública a prosseguir: a parcela a expropriar destina-se à requalificação da zona envolvente da Rua da Liberdade, estabelecendo uma ligação com maior dignidade entre a igreja e o cemitério, com ampliação da disponibilidade de estacionamento organizado para apoio do mesmo, permitindo a conclusão dos passeios e arranjo urbanístico que marginam esta via urbana, que atravessa a zona central do aglomerado urbano de Vila Chã.
- b) norma habilitante: a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o determinado nos artigos 10.º a 15.º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada.
- c) previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o encargo com a expropriação da parcela, nos termos do relatório elaborado por perito da lista oficial é de 2.994,30 €.
- d) o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização: a parcela supra identificada, encontra-se, nos termos do Plano Diretor Municipal de Esposende localizada em espaços urbanos de baixa densidade, não sendo abrangida por quaisquer condicionantes.

Considerando que não foi possível ao Município de Esposende notificar todos os proprietários e demais interessados do prédio, na fase da tentativa de aquisição pela via do direito privado, não obstante terem sido expedidas notificações para os endereços conhecidos (as quais não foram devolvidas, nem foi entregue comprovativo da sua receção) e da publicidade pela vias indicadas no último parágrafo do presente edital, no jornal regional Correio do Minho, e no nacional Público, publicitado nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, serve o presente edital para notificar os expropriados abaixo identificados da resolução de expropriar.

Parcela	Expropriados	Área a expropriar	Inscrição matricial da Freguesia de Vila Chã	Descrição Predial	Indemnização
1	Herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos: Carla Maria de Lemos Branco Maria Inês de Lemos Branco Sophie Inês Cunha Branco Sandrine Cunha Branco	66,54 m ²	Rústica 1390	Não Descrito	2.994,30 €



O conteúdo da referida resolução de expropriar, encontra-se publicado na íntegra, para consulta, assim como o traçado do reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, na freguesia de Vila Chã, no site do Município, em www.cm-esposende.pt Câmara Municipal → Editais → Reperfilamento da Rua da Liberdade em Vila Chã ou, presencialmente, na Câmara Municipal de Esposende, sita na Praça do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8h30m e as 16h30m.

Serve o presente edital para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, o qual vai ser afixado nos locais de estilo do Município e da Freguesia de Vila Chã e, ainda, publicitado no site da Autarquia e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um deles de âmbito nacional, sem prejuízo de serem utilizadas outras fontes de divulgação de informação.

Esposende e Paços do Município, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Guilherme Emílio, Eng.º



EDITAL N.º 399/2024

Assunto: Publicitação de deliberação da Câmara Municipal de aprovação da emissão da Licença de Loteamento Processo de reconversão urbanística da AUGI designada UGT-5 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela - Proc.º 64282/ LA/L/OR.

Cristina Alexandra Soares Parreira, Chefe da Divisão de Reversão Urbanística, torna público, no uso de competência subdelegada, em conformidade com o Despacho n.º 448/2022 de 29.09.2022 e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 91/95, na redação vigente, que no âmbito do processo de reconversão urbanística por iniciativa municipal da AUGI designada UGT-5 do Bairro Portela da Azóia, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela com a área de 66.581,00m², que é composta pelos cinco prédios rústicos descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, a saber, o prédio descrito sob o n.º 8048, Livro n.º 24, Ficha n.º 1290/19910418, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 19.000,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sob o artigo 27 da Secção 1B; o prédio descrito sob o n.º 10811, Livro n.º 34, Ficha n.º 52/19850322, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 10.400,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 28 da secção IB; o prédio descrito sob o n.º 16195, Livro n.º 46, Ficha n.º 32/19841226, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial de 6.440,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 29 da secção 1B; o prédio descrito sob o n.º Desc. 6414, Livro n.º 19, Ficha n.º 465/198801261 da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial (antes da desanexação de que foi objeto), de 25.360,00m², que integra a matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 30 da secção B (parte), atual artigo 30, da secção 1B da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; o prédio descrito sob o n.º 13018, Livro n.º 37, Secção 1, Ficha n.º 1364/19911209, da freguesia de Santa Iria de Azóia, com a área inicial, antes das desanexações operadas, de 16.880,00m², e os prédios dele desanexados, com proveniência da matriz predial rústica da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 31 da secção B, atual artigo 31, da secção 1B da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e também pelo prédio urbano, com a área em registo de 455,00m² descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, sob a Ficha n.º 5274/20081110, da freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7872, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme consta no respetivo quadro de cadastro, junto a fls. 4753 a 4764 do processo administrativo n.º 64282/1-A/L/OR - na 75.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16/10/2024, foi deliberado aprovar, por unanimidade, os seguintes assuntos:

PROCESSO N.º 64.282/LA/L/OR

- Aprovar a versão final do projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento;
- Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas bem como da compensação por área de cedência em falta, e momento da sua liquidação;
- Aprovar a emissão da licença de loteamento da UGT-5 e respetivas condições;
- Reconhecer a situação de incumprimento dos interessados que violaram o respetivo dever de reconversão e aprovar a adoção das medidas de atuação previstas na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro na redação vigente e no Regulamento Municipal para a Reversão Urbanística das Areas Urbanas de Gênesis Ilegal, relativamente aos mesmos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º daquela Lei, se faz público que os interessados poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O referido processo, assim como todo o conteúdo da Deliberação Camarária, está disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Reversão Urbanística, sita na rua Ilha da Madeira, n.º 4 Loures - 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia, em qualquer dia útil, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150550 ou 211150558.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, no boletim municipal, nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, no edifício do DGRU e no Gabinete de Intervenção da Portela de Azóia, no Parque Urbano de Santa Iria de Azóia e por anúncio, devendo ser ainda divulgado, por dois dias consecutivos, num jornal de âmbito nacional.

Loures, 18 de outubro de 2024

A Chefe da DRU
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 448/2022 de 29-09-2022
Cristina Parreira

MEALHEIRO POSTAL - Associação Mutualista
Instituição Solidária Social - Emp. Telegrafo Postais
Rua Damião Góis, 34 - 1.º Sala 4 - 4050-221 Porto Apartado 4205
Cont. N.º 501210081 - Telef. 222001749 - E-Mail: mealheiropostal@gmail.com

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 41.º dos Estatutos desta Associação, convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 16 de Novembro de 2024, pelas 10H., na sede da Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

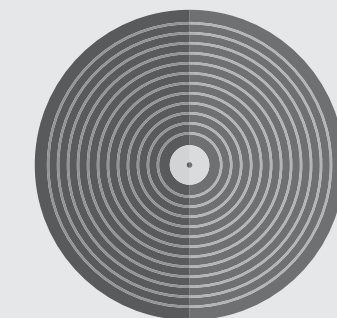
- 1 - Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2023 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Aprovação e votação do Orçamento para o ano de 2024;
- 3 - Outras Atividades.

Nos termos do art.º 46.º, n.º 1, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto ou uma hora depois com qualquer número de presenças.

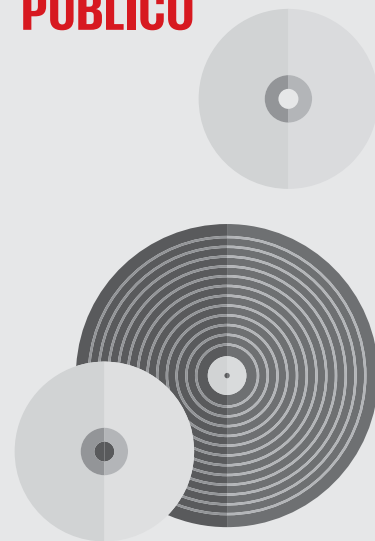
Porto, 28 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Nuno José Pinto Adão

loja
P



CONHEÇA
AS NOSSAS
COLEÇÕES
DE MÚSICA
NA LOJA
PÚBLICO



INFO: loja.publico.pt | 210 111 010